

LICENÇA DE PRÉVIA	LP800019/2025-01
Data de Validade: 22/10/2027 Solicitação N° 835241	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Inscrição Cadastral do Imóvel (conforme IPTU) 47023027000
--

Nome ou Razão Social: BRANQS AUTOMAÇÃO LTDA EPP		CPF ou CNPJ: 08148533000127	
Logradouro RUA BATISTA PEREIRA			
N°	Complemento	Bairro	CEP
171	MACUCO	MACUCO	11015-101

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
--

Área Total do(s) Lote(s) [m²] 46,35
--

N° de dias de produção por mês	N° de meses de produção por ano	N° de funcionários do setor administrativo	N° de funcionários do setor produtivo/operacional
22	12	2	8

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença
--

Ass: Digitalmente: GLAUCUS RENZO FARINELLO, Reg Funcional: 24.291-7; Cargo: SECRETARIO ;
Data: 23/10/2025 07:42:44.



LICENÇA DE PRÉVIA	LP800019/2025-01
Data de Validade: 22/10/2027 Solicitação N° 835241	

Ambiental Prévia (LP), para o empreendimento e atividades acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado.

A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento.

Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos do regulamento acima mencionado, sendo que caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença.

A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis.

A Licença Ambiental de Instalação (LI) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

São exigências técnicas a serem atendidas pelo empreendimento:

01 - Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galerias pluviais ou vias públicas, sendo que os mesmos deverão ser adequadamente gerenciados e tratados, antes de seu descarte em corpo d'água, devendo atender aos padrões legais de qualidade estabelecidos.

02 - Caso os efluentes líquidos sejam descartados na rede de esgotamento sanitário, tal fato deverá ser informado à concessionária, de forma que a mesma tenha conhecimento dessa

LICENÇA DE PRÉVIA	LP800019/2025-01
Data de Validade: 22/10/2027 Solicitação N° 835241	

ampliação de carga na rede existente.

03 - Toda e qualquer transferência, seja de resíduos ou efluentes perigosos, deverá, sempre que solicitado pela legislação vigente, ser precedida de CADRI. Caso ocorra acidente que possa gerar algum impacto ambiental, seja no transporte ou na área do empreendimento, a Prefeitura deverá ser imediatamente informada, através da SEMAM e da Defesa Civil.

04 - Os níveis de ruídos emitidos pelo estabelecimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela ABNT-NBR 10.151, conforme Resolução CONAMA 01/1980 e Portaria 001/2023 GAB/SEMAM.

05 - Com relação a possíveis efluentes aéreos, bem como odores oriundos do empreendimento, demanda-se que sejam adotadas ações, padrões operacionais e sistemas de controle que evitem tais impactos, conforme LC 817/13.

06 - Demanda-se o atendimento das normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, bem como a necessidade de AVCB para as novas instalações.

OBSERVAÇÕES

1. Apresente Licença Ambiental Prévia (LP) é válida para a **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 26.51-5-00)**, utilizando os seguintes equipamentos:

- Ferro de solda de bancada;
- Parafusadeira Bosch;
- Balança de mesa.

2. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis.